

PORTARIA Nº 118 – de 12 de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **JOÃO EMERSON BUENO**, Motorista, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 11 de setembro a 10 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de setembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de setembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete